



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156-2020

CONTRATO Nº 156-2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: OMEGA CLIN - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

I - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Bairro Gravatá, Conceição do Coité - BA, inscrito no CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. FRANCISCO DE ASSIS ALVES DOS SANTOS brasileiro, portador do CPF/MF nº 343.365.595-20 e Cédula de Identidade RG 0188207783 e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ nº 11.734.182.0001-40, situada à Rua Professor Sizenando Ferreira de Souza, nº 145, Centro - Conceição do Coité - BA, neste ato representado pelo Secretário de Saúde o Sr. TÚLIO CARNEIRO LIMA, brasileiro, portador do CPF/MF nº 027.333.835-82 e Cédula de Identidade 06.055.399-52-SSP/BA.

II - CONTRATADA: A empresa OMEGA CLIN - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Cursilhistas, 51, Cond. Empresarial Golf Center, Galpão 10, Dom Avelar - Salvador - Ba., inscrita no CNPJ/MF nº 10.684.789/0001-09, neste ato representada pelo Sr. OSMARIO LIMA DOS SANTOS, portador do RG nº 04.890.882-79-SSP-BA e do CPF nº 889.463.045-53.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA E FUNDAMENTO LEGAL

III - DA AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 806/2020, gerado pela DISPENSA Nº 049/2020.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº 13.979/20, Decreto Municipal nº 2667/2020 e Decreto Estadual nº 19.549/2020, a seguir ajustadas:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1 - Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos com insumos, destinados a administração controlada por meio eletrônico de medicamentos para serem usados na unidade de Pronto Atendimento - UPA para enfrentamento do coronavírus, com fundamento na Lei nº 13.979/2020, Medida Provisória nº 926/2020, Decreto Municipal nº 2667/2020 e Decreto Estadual nº 19.549/2020, conforme especificações e quantidades estabelecidas na planilha abaixo:

ITEM	CÓD. (SKU)	QTD	UM	PRAZO	PREÇO UN	VALOR MESAL DAS LOCAÇÕES	VALOR TOTAL DAS LOCAÇÕES
EQL P EQUIP / BI LF LINE	EBI003	150	PC	06 MESES	28,00	4.200,00	25.200,00
BOMBA DE INFUSÃO PARENTERAL	*****	15	****	06 MESES	*****	*****	*****



CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência deste Contrato é será de 06(seis)meses, sendo de 24/04/2020 e encerramento em 24/10/2020, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional, de que trata o § 1º, art.4º, Lei 13.979/2020.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

5.1. A CONTRATADA obriga-se a:

- 5.1.1. Prestar os serviços de locação, o objeto deste contrato nas quantidades e prazos aqui pactuados, bem como de acordo com as especificações constantes no Processo Administrativo e na proposta de preços apresentada;
- 5.1.2. Efetuar os serviços de locação, o objeto deste contrato de excelente qualidade, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Processo Administrativo;
- 5.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente Dispensa;
- 5.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como informações atualizadas quanto ao endereço, razão social e contatos;
- 5.1.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas pela Administração Pública.
- 5.1.6. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados ao CONTRATANTE, em decorrência da execução do Contrato, incluindo os danos causados a terceiros, a qualquer título;
- 5.1.7. Responsabilizar-se única e exclusivamente pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, transporte e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

5.2. A CONTRATANTE obriga-se a:

- 5.2.1. Rejeitar todo e qualquer equipamento, que estiverem fora das especificações, solicitando expressamente sua substituição, que deverá ser realizada em até 24 horas, contados a partir da notificação;
- 5.2.2. Receber provisoriamente os itens objeto deste contrato, disponibilizando local, data e horário;
- 5.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado, o Sr. OSÉIAS ALMEIDA CARNEIRO, brasileiro, portador do RG nº 1169444636 e do CPF nº 028.982.405-24.
- 5.2.4. Exigir o fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA comunicando à mesma qualquer falha e/ou irregularidade no fornecimento dos materiais;
- 5.2.5. Disponibilizar este Contrato em sítio oficial: <https://conceicaodocoite.ba.gov.br/site/>, contendo todas as informações descritas no art. 4º, §2º da Lei Federal nº 13.979/2020.
- 5.2.6. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO:

6.1. O valor total da contratação será de **R\$ 25.200,00(vinte cinco mil e duzentos reais)**, sendo que o valor será pago em parcelas mensais de **R\$ 4.200,00(quatro mil e duzentos reais)**.



6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.3. O valor constante deste contrato é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente locados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Para efeitos futuros, a despesa decorrente da presente dispensa ocorrerá à conta pela dotação orçamentária e fonte de recurso: 05.05-2026-339039-002/014

CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado **PRIORITARIAMENTE** por meio de transferência bancária em conta corrente vinculada ao CPF da CONTRATADA, mediante a apresentação da nota fiscal e das Autorizações que serão conferidas pela Controladoria Geral do Município.

8.2. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação desta será suspensa, até que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada para efeito de pagamento, a data de reapresentação do documento fiscal em questão, corrigido e atestado.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

9.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante a celebração de Termo Aditivo.

9.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 4º, I, da Lei n. 13.979/2020.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO, RESILIÇÃO E RESOLUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATANTE poderá rescindir este contrato, a qualquer tempo, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização à CONTRATADA, nos casos previstos neste Contrato e na Lei n° 8.666/93;

8.1. A rescisão poderá se dar ainda pela inexecução total ou parcial do contrato pela contratada, com as consequências previstas em Lei;

8.2. A rescisão poderá se dar de forma amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo, desde que haja conveniência para a Administração.

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n° 13.979, de 2020 e na Lei n° 8.666, de 1993, subsidiariamente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO



ESTADO DA BAHIA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 806-2020.
DISPENSA 049/2020

Fica eleito o foro da Comarca de Conceição do Coité/BA, como única e competente para dirimir quaisquer conflitos oriundos da presente contratação, com renúncia de qualquer outra por mais privilegiada que seja ou venha a sê-lo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante testemunhas para todos os fins legais.

Conceição do Coité/BA, 24 de abril de 2020.

CONTRATANTES:

Amir
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

[Assinatura]
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO:

Osmaírio Lima dos Santos
OMEGA CLIN - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

FISCAL DO CONTRATO:

[Assinatura]
OSÉIAS ALMEIDA CARNEIRO
CPF 028.982.405-24.

TESTEMUNHAS:

NOME/CPF:

Henrique de Jesus dos Santos
CPF: 0164.257.825-79

NOME/CPF:

Isabel Cristina de O. P. Silva
Matricula 9502/4



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/04/2020 17:20:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: OMEGACLIN COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.684.789/0001-09

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



EXTRATOS DE CONTRATOS
ABRIL/2020

NÚMERO DO CONTRATO	NÚMERO DA ATA	MODALIDADE	PROCESSO	DATA DO CONTRATO	PRAZO	VALOR DO CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO
155-2020	*****	DISPENSA 048-2020	804-2020	24/04/2020	30 DIAS	R\$ 2.419,70	M ALMEIDA DA SILVA CELULARES - ME	AQUISIÇÃO DE CELULARES PARA SALA DE RECEPÇÃO (CALL CENTER) DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, NECESSÁRIA PARA A TRIAGEM E ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DE SAÚDE QUE NECESSITARÃO DE ORIENTAÇÃO PARA CASOS SUSPEITOS DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS.
156-2020	*****	DISPENSA 049-2020	806-2020	24/04/2020	06(SEIS) MESES	R\$ 25.200,00, SENDO 6 PARCELAS DE 4.200,00	OMEGA CLIN -- EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM INSUMOS, DESTINADOS A ADMINISTRAÇÃO CONTROLADA POR MEIO ELETRÔNICO DE MEDICAMENTOS PARA SEREM USADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 20200404CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA - ICP - Controlador Passivo: 2020040401056

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-Brasil. / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br



CONTROLADORIA

ERRATA

Na publicação da Edição Ordinária nº 01691 do Diário Oficial do Município do dia 24 de abril de 2020, referente a extrato de Contratos, páginas 02, **ONDE SE LÊ: Fornecedor: OMEGACLIN - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS., LEIA-SE: OMEGACLIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**



Portaria nº 077
De 27 de abril de 2020.

Designar servidor público para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 156/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA, nos termos dos Art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal, em consonância com os Artigos 58 e 67 da Lei 8666/93 e Decreto n. 2680, de 1º de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **OSÉIAS ALMEIDA CARNEIRO**, matrícula nº 10188-3, para, sem prejuízo de suas funções, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 155/2020, cujo o objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM INSUMOS”, tendo como contratada OMEGACLIN – Equipamentos e Materiais Médicos.

Art. 2º Atribuir ao fiscal as seguintes obrigações:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Setor de Compras e Contabilidade para as devidas providências contábeis e financeiras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 24 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 27 de abril de 2020.

Francisco de Assis Alves dos Santos
Prefeito Municipal

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 6/2020**

Objeto é: Contratação de empresa de engenharia para requalificação das unidades escolares Denise Favares e PROFESSORA ILDA LEAL ULM DA SILVA - CAIC (centro de atenção integral à criança e ao adolescente) fundamental e especial da rede municipal de ensino do município de Camaçari - Bahia.

O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, torna público aos interessados o resultado da análise e julgamento sobre a Documentação de Habilitação das empresas, cujo resultado desta fase, está assim descrito / detalhado:

Tendo como empresas HABILITADAS: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS; RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA; HAYEK CONSTRUTORA LTDA; MAKITORRE INDUSTRIA E COMERCIO PARA CONSTRUÇÃO; NTW ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS LTDA; METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; JMPN CONSTRUTORA; NIX CONSTRUTORA EIRELI; GAN ENGENHARIA EIRELI; MSOTEC MANUTENÇÕES DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI; QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA; PAVLOC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA; DFG CONSTRUÇÕES LTDA; QUALYMULTI SOLUÇÕES CORPORATIVAS E CLAND CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA, por atenderem de forma satisfatória o exigido no Edital de convocação. E as Empresas INABILITADAS: SANTA FÉ ENGENHARIA EIRELI; MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI; KRS CONSTRUTORA LTDA E GRADUS CONSTRUTORA LTDA; por não cumprir todas as regras / exigências do Edital- vejam maiores detalhes no relatório que se encontra no Portal de Compras do Município.

Camaçari, 27 de abril de 2020.
ANTONIO SERGIO MOURA DE SOUSA
Pela COMPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2019 - COPEL**

PROCESSO Nº 65963/2019

A Secretaria de Educação do Município de Candeias no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o parecer da Pregoeira, que adjudicou o PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2019, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET BANDA LARGA DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA ANATEL, COM VELOCIDADE DE 10MBPS E 20MBPS PARA ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS VINCULADAS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - BAHIA, cujo certame teve como vencedora a empresa: BAIANA NET TELECOM LTDA - ME, pelo seguinte valor global de R\$266.299,44 (Duzentos e sessenta e seis mil duzentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos). Data da Homologação: 24/04/2020.

CÁSSIO VINICIUS FIGUEREDO BORDONI
Secretário Municipal de Educação-SEUD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020**

O Município de Cansanção torna público que no dia 20/05/2020 às 08h00min, estará efetuando o certame, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da construção de quadras poliesportivas sem coberturas - 220V, com sapatas, nos povoados do Município de Cansanção - Bahia, conforme planilha orçamentária e cronograma financeiro, anexo ao Edital.

As informações estarão à disposição no site www.cansanco.ba.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Cansanção, situada, na Avenida Tancredo Neves, nº 636, bairro Centro, Cansanção - Bahia, CEP: 48.840-000, das 08h00min às 12h00min

Cansanção-BA, 24 de abril de 2020.
DANILO RABELLO COSTA
Presidente da Comissão da Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO

CONTRATOS PROCESSO - 804-2020 - DISPENSA - 048-2020

Data de Homologação - 24/04/2020. Objeto: Aquisição de celulares para sala de recepção (call center) da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, necessária para triagem e atendimento aos usuários de saúde que necessitarão de orientação para casos suspeitos de infecção pelo novo coronavírus. Contrato nº 155-2020 Dotação: 05.05-2022-2026-449052-002/014. Contratante: Prefeitura Municipal de Conceição do Coité e Fundo Municipal de Saúde. Contratada: M ALMEIDA DA SILVA - CELULARES CNPJ 15.778.310/0001-09. Valor: R\$ 2.419,70 - Data da contratação: 24/04/2020-Prazo: 30 DIAS.

CONTRATOS PROCESSO - 806-2020 - DISPENSA - 049-2020

Data de Homologação - 24/04/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos com insumos, destinados a administração controlada por meio eletrônico de medicamentos para serem usados na UPA para enfrentamento do coronavírus. Contrato nº 156-2020 Dotação: 05.05-2026-339039-002/014. Contratante: Prefeitura Municipal de Conceição do Coité e Fundo Municipal de Saúde. Contratada: OMEGA CLIN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 10.684.789/0001-09. Valor: R\$ 25.200,00 - Data da contratação: 24/04/2020-Prazo: 06 MESES. CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA, 24 DE ABRIL DE 2020

EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO

CONTRATOS PROCESSO - 807-2020 - DISPENSA - 050-2020

Data de Homologação - 27/04/2020. Objeto: Aquisição de recarga de oxigênio medicinal para realizar oxigenoterapia para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (covid-19). Contrato nº 165-2020 Dotação: 05.05-2022-2026-2028-339030-002/014. Contratante: Prefeitura Municipal de Conceição do Coité e Fundo Municipal de Saúde. Contratada: ETEVALDO DA SILVA MENDES FILHO DE COITE CNPJ - 03.038.470/0001-32. Valor: R\$ 423.360,00 - Data da contratação: 27/04/2020 - Prazo: 03 MESES.

CONTRATOS PROCESSO - 808-2020 - DISPENSA - 051-2020

Data de Homologação - 27/04/2020. Objeto: Aquisição de peças de oxigenoterapia para atender a Atenção Primária à Saúde e a Unidade de Pronto Atendimento - UPA que serão utilizados nas referidas unidades para atender os diversos serviços e procedimentos assistenciais para enfrentamento do covid-19 (coronavírus). Contrato nº 162-2020 Dotação: 05.05-2022-2026 - 339030-002/014. Contratante: Prefeitura Municipal de Conceição do Coité e Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CARDIOSERVICE COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ - 13.434.626/0001-58. Valor: R\$ 2.877,00 - Data da contratação: 27/04/2020 - Prazo: 01 MÊS.

CONTRATOS PROCESSO - 811-2020 - DISPENSA - 052-2020

Data de Homologação - 27/04/2020. Objeto: Aquisição de freezer para equipar a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), fazendo parte da necessária e urgente ampliação da rede de saúde municipal, no oferecimento do suporte adequado aos profissionais e a população

neste momento de Pandemia decorrente do vírus COVID-19. Contrato nº 164-2020 Dotação: 05.05-2026-2028449052-002/014. Contratante: Prefeitura Municipal de Conceição do Coité e Fundo Municipal de Saúde. Contratada: ROSILENA ELETRO-DOMESTICO LTDA CNPJ - 13.843.727/0001-82. Valor: R\$ 1.410,00 - Data da contratação: 27/04/2020 - Prazo: 03 MESES.

CONTRATOS PROCESSO - 813-2020 - DISPENSA - 053-2020

Data de Homologação - 27/04/2020. Objeto: Aquisição de moveis hospitalares (beliches), para equipar a unidade de Pronto Atendimento - UPA, para atender diversos serviços e procedimentos assistenciais na prevenção do coronavírus. Contrato nº 163-2020 Dotação: 05.05-2022-2026-449052-002/014. Contratante: Prefeitura Municipal de Conceição do Coité e Fundo Municipal de Saúde. Contratada: ESMERALDO DEUCLECIANO DUARTE DE ARAUJO CNPJ - 05.902.803/0001-55. Valor: R\$ 1.890,00 - Data da contratação: 27/04/2020 - Prazo: 30 DIAS. CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA, 27 DE ABRIL DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2020. TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

A Prefeitura Municipal de Cotegipe, Estado da Bahia, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a REPUBLICAÇÃO da licitação divulgada através do edital do TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020, a tendo por objeto a Contratação de empresa especializada de engenharia visando a urbanização da área externa do mercado, conforme convenio CAR/AJU 036/2020 municipal, na sede do município de Cotegipe, conforme especificações e condições deste edital, devido à alteração no conteúdo do edital.

Credenciamento das empresas: dia 13/05/2020 às 09h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Cotegipe, à Pç. Da Bandeira, sn, Centro, Cotegipe, BA; TELEFONES: Fone: (77) 3621-2424; Local de Retirada do Edital: no endereço eletrônico licitacao-cotegipe@outlook.com ou PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE-BA, no endereço acima.

Cotegipe-BA, 27 de abril de 2020.

EDIMAR MARÇAL DE JESUS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS DAVILA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2020**

A Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila torna público, que realizará no dia 19/05/2020 às 9h no site www.licitacoes-e.com.br a licitação na modalidade pregão eletrônico - SRP - nº 013/2020, tipo menor preço global, cujo objeto é Registro de preço para futura e eventual fornecimento de materiais de limpeza pesada e lavagem de roupas, de uso exclusivamente hospitalar, com comodato de dosadores, visando atender a Secretarias Municipais de Saúde.

Os interessados poderão obter informações e/ou edital gratuitamente no Site da Prefeitura www.diasdavila.ba.gov.br, www.licitacoes-e.com.br e ou na Comissão Permanente de Licitação (COPEL) - Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila, situada na Praça dos Três Poderes, bairro Lessa Ribeiro, s/n - Dias d'Ávila, Tel. nº: (71) 3648-3503. Dias d'Ávila, 27 de abril de 2020 - Mateus Oliveira Souza - Pregoeiro Oficial.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2020

A Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila torna público, que realizará no dia 19/05/2020 às 13h no site www.licitacoes-e.com.br a licitação na modalidade pregão eletrônico - SRP - nº 014/2020, tipo menor preço global, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual fornecimento de suplemento alimentar, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

Os interessados poderão obter informações e/ou edital gratuitamente no Site da Prefeitura www.diasdavila.ba.gov.br, www.licitacoes-e.com.br e ou na Comissão Permanente de Licitação (COPEL) - Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila, situada na Praça dos Três Poderes, bairro Lessa Ribeiro, s/n - Dias d'Ávila, Tel. nº: (71) 3648-3503. Dias d'Ávila, 27 de abril de 2020 - Mateus Oliveira Souza - Pregoeiro Oficial.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2020

A Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila torna público, que realizará no dia 20/05/2020 às 9h no site www.licitacoes-e.com.br a licitação na modalidade pregão eletrônico - SRP - nº 015/2020, tipo menor preço global, cujo objeto é Registro de preços para eventual fornecimento de Enxoval simples para Bebê, visando o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social - SEDES.

Os interessados poderão obter informações e/ou edital gratuitamente no Site da Prefeitura www.diasdavila.ba.gov.br, www.licitacoes-e.com.br e ou na Comissão Permanente de Licitação (COPEL) - Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila, situada na Praça dos Três Poderes, bairro Lessa Ribeiro, s/n - Dias d'Ávila, Tel. nº: (71) 3648-3503. Dias d'Ávila, 27 de abril de 2020 - Mateus Oliveira Souza - Pregoeiro Oficial.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020

A Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila torna público, que realizará no dia 20/05/2020 às 13h no site www.licitacoes-e.com.br a licitação na modalidade pregão eletrônico - nº 016/2020, tipo menor preço global, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviço de Seguro de Automóvel, do tipo Passelo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Os interessados poderão obter informações e/ou edital gratuitamente no Site da Prefeitura www.diasdavila.ba.gov.br, www.licitacoes-e.com.br e ou na sala da Comissão Permanente de Licitação (COPEL) - Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila, situada na Praça dos Três Poderes, bairro Lessa Ribeiro, s/n - Dias d'Ávila, Tel. nº: (71) 3648-3503. Dias d'Ávila, 27 de abril de 2020 - Mateus Oliveira Souza - Pregoeiro Oficial.

Dias D'Ávila-BA, 27 de abril de 2020.

MATEUS OLIVEIRA SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

CNPJ Nº 13.698.774/0001-80

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2020, do tipo Menor Preço Global, que tem como objetivo a Contratação de empresa para execução de obra de Pavimentação em paralelepípedo em ruas dos Povoados de Roça de Dentro, Carnaíba, Caimbé, Mestre Campos, Soares, Ruitândia, Massacará, Muriti, Pinhões, Ferro de Engomar, Vila Canaã, Caboré 1, Junco, Lagoa do Cupan, Queimada do Raso e Vázea do Burro 2, na Zona Rural do Município de Euclides da Cunha - BA, Conforme convênio de nº 894319/2019 com a CODEVASF. Empresa Vencedora: ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. Contrato: 149/2020, Processo Administrativo: 016/2020, Valor Global: R\$ 4.169.047,85 (quatro milhões cento e sessenta e nove mil quarenta e sete reais e cinco centavos). Dotação: Órgão: 09 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e desenvolvimento Urbano, Unidade: 09.18 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e desenvolvimento Urbano, Projeto/Atividade: 1.005 - Investimento em Obra Estruturante, Fonte de Recurso: 24, Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações, Prazo de Execução: 08 (oito) meses. Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Euclides da Cunha - BA, 13 de Abril de 2020.

